

**DECRETO nº 085/2021**  
**De 14/10/2021**

**“DECRETA TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-SC, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 69, inc. “III” da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o disposto no artigo 216 da Lei Complementar nº 003/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que determina o dia em comemoração ao Servidor Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido em caráter excepcional o ponto facultativo do dia 28/10/2021 para o dia 01/11/2021 do ano em curso, em comemoração ao dia do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** Os casos de urgência e emergência serão priorizados, tendo o seu atendimento normal, com plantão na Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 3º** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus - SC, 14 de outubro de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada